



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 492, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Requerimento protocolado sob n.º 2421/2017,

### R E S O L V E

**Art. 1.º** Conceder parte das férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2015/2016, com gozo nos dias 13 à 22 de novembro de 2017, para a Servidora Rafaela Melo Damasceno Couto, Matrícula Funcional n.º 7744-5/1 ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Profissional II, função Assistente Social, Nível PE-11, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2017.

  
Leomar Rohden

Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presente Nº 4460  
de 10/11/17 FL. [assinatura]  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletronico Nº 1277  
de 09/11/17 FL. [assinatura]  
Visto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Secretaria de Administração  
Departamento de Recursos Humanos

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

NOME DO SERVIDOR:	Rafaela Melo Damasceno Couto
CARGO:	Assistente Social
MATRÍCULA:	7744-5/L
LOTACÃO:	Assistência Social
CPF:	044 503 039 43
RG:	9900 972 1
TELEFONE:	

Venho por meio desta requer autorização para gozar férias

Solicitação:

<input type="checkbox"/>	30 dias corridos
<input type="checkbox"/>	20 dias, desejando tirar os outros 10 dias em momento oportuno
<input type="checkbox"/>	20 dias, desejo converter 1/3 das férias em abono pecuniário. (Vender 10 dias)
<input checked="" type="checkbox"/>	10 dias de férias
<input type="checkbox"/>	20 dias restantes
<input type="checkbox"/>	Outra situação: Especifique:

DATA DE INÍCIO:	13/11/2017
DATA DE TÉRMINO:	22/11/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2421

Data: 07/11/17

HS: 09:27 - Tônio

Assinatura do requerente: Rafaela M. D. Couto

AUTORIZAÇÃO DO RH

AUTORIZAÇÃO CHEFE IMEDIATO

AUTORIZAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL

2015/2016

Jean Carlos Berwaldt  
CPF nº 055.337.269-69  
Chefe da Un. de Recursos Humanos

Marti Kreuz Wollmann  
CPF 603.795.229-49  
Secretária de Assistência Social